

PROJETO DE LEI Nº 019/2023

DE 25 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS OCUPANTES DO CARGO DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM E ATENDENTES DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de auxiliares de enfermagem e atendentes de consultório dentário em pleno exercício, receberão como gratificação por desempenho de função, o percentual de:

- a) 10% para auxiliares de enfermagens**
- b) 20 % para atendentes de consultório dentário**

§1º. Farão jus à gratificação de função relacionada no caput deste artigo somente os servidores públicos municipais no cargo auxiliares de enfermagem e atendentes de consultório dentário efetivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias do Município, já observados os limites da despesa de pessoal definidos na Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a Lei nº 515/2022 com efeito a partir 01 de setembro de 2023.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2023



ÍRIS MARIA CRUZ DE LIMA
Prefeita Municipal de Apuiarés



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR – CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO – MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 019/2023

ASSUNTO: Institui a gratificação por desempenho de função aos servidores municipais efetivos ocupantes do cargo de auxiliares de enfermagem e atendentes de consultório dentário do Município de Apuiarés e da outras providências.

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo.

PARECER

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2023, às 15h30min, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. A presidente da Comissão Sra. Mônica Freitas, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator, Charlys Soares Gomes que considerando a viabilidade, constitucionalidade e o mérito jurídico a emitiu **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi aprovado por unanimidade. E não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros da comissão presente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés.

Apuiarés, 1º de setembro do ano de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

Vereadores:

15 / 09 / 2023
manuel freitas soares
PRESIDENTE

Assinaturas:

2ª VOTAÇÃO
1ª VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
1º / 09 / 2023
manuel freitas soares
PRESIDENTE

Charlys Soares Gomes

Monica Maria Fernandes Freitas

Márcio Ralfe Alves Bezerra

Charlys Soares Gomes
Monica Maria Fernandes Freitas
Marcio Ralfe Alves Bezerra



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE – CHARLYS SOARES GOMES
RELATOR – JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA
MEMBRO – JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 019/2023

ASSUNTO: Institui a gratificação por desempenho de função aos servidores municipais efetivos ocupantes do cargo de auxiliares de enfermagem e atendentes de consultório dentário do Município de Apuiarés e da outras providências.

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo.

PARECER

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2023, às 17h30min, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés, aconteceu a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. O presidente da Comissão Charlys Soares Gomes, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator José Arimatéia Rodrigues Lessa, que considerando a viabilidade, a constitucionalidade e o mérito jurídico, apresentou **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi aprovado por unanimidade, E não havendo nada mais a tratar a presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros das comissões presente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés.

Apuiarés, 1º de setembro do ano de 2023.

15 VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

15 / *09* / *2023*
Manoel Freire Cardo
PRESIDENTE

Vereadores:

Charlys Soares Gomes
José Arimatéia Rodrigues Lessa
José Aurino Cardozo Gomes

Assinaturas:

Charlys Soares Gomes
José Arimatéia Rodrigues Lessa
José Aurino Cardozo Gomes

15 VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

15 / *09* / *2023*
Manoel Freire Cardo
PRESIDENTE